

**URGENTE**

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS  
COORDENAÇÃO GERAL DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES  
SCS, Qd 04, bloco A, Ed. Principal, 4º andar, Brasília – D - 70.304-000 - Brasília/DF,  
Tel. (061) 3213 8094

## **NOTA INFORMATIVA CONJUNTA Nº 11, DE 2016/CGPNI–CGDT/DEVIT/SVS/MS**

Informações da Coordenação-Geral de Doenças Transmissíveis (CGDT) e da Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações (CGPNI) referentes à distribuição de antivenenos

### **I – REFERENTE AOS ANTIVENENOS ADQUIRIDOS E FORNECIDOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE:**

Os soros antivenenos são fornecidos ao Ministério da Saúde pelos laboratórios produtores oficiais brasileiros Instituto Butantan, Instituto Vital Brazil (IVB), Fundação Ezequiel Dias (Funed) e Centro de Produção e Pesquisa de Imunobiológicos (CPPI).

Desde o ano de 2013, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) exigiu, dos laboratórios, o cumprimento das normas definidas por meio das Boas Práticas de Fabricação (BPF), o que levou à necessidade de adequações e reformas nos parques industriais e, conseqüentemente, interrupção na produção.

Este Ministério da Saúde vem acompanhando rotineiramente os cronogramas de entregas dos soros antivenenos dos laboratórios produtores. No entanto, houve atraso pelo Instituto Butantan para assinatura do Contrato em 2016 e várias justificativas apresentadas pelos outros laboratórios para as constantes reprogramações dos cronogramas de entregas dos soros, dentre elas: greve, furto de animais, problemas no abastecimento de matérias-primas, problemas na produção.

Reitera-se que as solicitações mensais de soros realizadas pelas Secretarias Estaduais da Saúde (SES), por meio do Sistema de Informação em Insumos Estratégicos – SIES são avaliadas pela Unidade Técnica de Vigilância de Zoonoses da Coordenação Geral de Doenças Transmissíveis (UVZ/CGDT/DEVIT/SVS/MS) e pela Gerência Técnica de Gestão de Insumos da Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações (GT-GEIN/CGPNI/DEVIT/SVS/MS), conforme critérios: dados epidemiológicos de acidentes por animais peçonhentos registrados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), no mês correspondente do ano anterior, para cada Unidade Federada; incremento anual na notificação de acidentes; perspectivas de subnotificações; perspectivas de perdas relacionadas aos imunobiológicos; quantitativos solicitados e utilizados pela Unidade Federada; estoques disponíveis nos âmbitos nacional e estadual; cronogramas de entregas futuras pelos laboratórios produtores; e situações de emergências em saúde.

### **II – REFERENTE À DISTRIBUIÇÃO DOS ANTIVENENOS NOS MESES DE JUNHO E JULHO DE 2016:**

Quanto à rotina de envio de antivenenos referente aos meses de junho e julho/2016, especificamente quanto aos soros antitoxinotrópico (pentavalente) e anticrotálico – SABC, e antitoxinotrópico (pentavalente) e antilaquétrico – SABL, não haverá distribuição devido ao adiamento do cronograma de entrega de antivenenos ao Ministério da Saúde por parte dos laboratórios produtores. No entanto, este Ministério da Saúde está em constante contato com os laboratórios na tentativa de antecipação das futuras entregas de antivenenos.

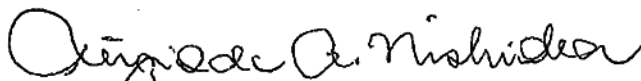
### III - CONCLUSÃO

Por fim, diante da difícil situação na produção dos soros no país, reforça-se a necessidade do cumprimento dos protocolos de prescrição, a ampla divulgação do uso racional dos antivenenos e a alocação desses imunobiológicos de forma estratégica em áreas de maior risco de acidentes e óbitos. Para evitar o total desabastecimento, é importante manter a rede de assistência devidamente preparada para possíveis situações emergenciais de transferências de pacientes e/ou remanejamento desses imunobiológicos de forma oportuna.

Ressalta-se que todas as informações sobre a situação dos imunobiológicos críticos têm sido atualizadas e encaminhadas mensalmente aos estados, por meio de Nota Informativa aos Secretários da Saúde, representantes estaduais de COSEMS, CONASEMS e CONASS, e Programas Estaduais de Imunizações.

Este Ministério da Saúde coloca-se à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Para informações adicionais, favor contatar a equipe técnica da Unidade Técnica de Vigilância de Zoonoses/Coordenação-Geral de Doenças Transmissíveis pelo telefone (61) 3213-8094 ou Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações – CGPNI pelo telefone: 3213-8297.

Brasília, 09 de junho de 2016.



SÉRGIO DE ANDRADE NISHIOKA  
Coordenador-Geral de Doenças  
Transmissíveis



CARLA MAGDA A. S. DOMINGUES  
Coordenadora-Geral do Programa Nacional  
de Imunizações

De Acordo,

Em 13/06/2016



Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis

**Wanessa Tenório G. H. de Oliveira**  
Diretora Substituta Departamento de  
Vigilância das Doenças Transmissíveis



## NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 01, SVS/SES/MT DE 2016.

Informações da Secretaria Estadual de Saúde referente ao recebimento do soro antiveneno do Ministério da Saúde e distribuição para os municípios.

O estado de Mato Grosso, assim como todo país, vem sofrendo com o desabastecimento dos imunobiológicos desde o ano de 2013. O Programa Nacional de Imunizações (PNI) tem divulgado notas informativas atualizando a situação de liberação e distribuição aos estados.

Considerando a última Nota Informativa Conjunta Nº 11 de 2016/CGPNI-CGDT/DEVIT/SVS/MS (anexo) referente à distribuição de soro antiveneno, a qual informa que a produção dos soros está sendo realizada de forma parcial em virtude da adequação dos laboratórios às normas de boas práticas de fabricação da ANVISA e que o envio da rotina dos meses de Junho e Julho/2016, especificamente quanto aos soros antitoxotrópico (pentavalente), anticrotálico e antilaquétrico (SABC e SABL) NÃO HAVERÁ DISTRIBUIÇÃO devido ao adiamento do cronograma de entrega dos soros ao MS. A distribuição dos demais soros antiveneno terão os quantitativos definidos para serem enviados aos estados após análise criteriosa do Grupo Técnico do Programa Nacional de Controle da Raiva e do Grupo Técnico Animais Peçonhentos, ambos da Unidade Técnica de Vigilância de Zoonoses do Ministério da Saúde. Ressalta-se na nota que a situação tenderá a se regular, conforme se cumpram os cronogramas de entrega para os próximos meses, permanecendo o uso racional.

Considerando os fatos, a coordenação estadual de vigilância epidemiológica reitera aos municípios as recomendações da Nota Técnica 01/2015 GEIMUP/SES/MT (anexo), a utilização adequada do soro antiveneno conforme protocolo clínico (anexo) e notificações dos casos de acidentes por animais peçonhentos no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), pois essa é a fonte oficial utilizada pelo Ministério da Saúde para previsão do quantitativo de soro a ser distribuído no estado. Além da promoção de ações educativas com a população para evitarem ao máximo a exposição a situações de risco, que possa contribuir com a ocorrência dos acidentes com animais peçonhentos.